



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

## Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Contratação Direta nº 01/2024

**Considerando** a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 01/2024, derivado do Processo Administrativo nº 131/2023;

**Considerando** a revogação da Lei 8.666 de 1993;

**Considerando** a previsão do prazo de 30 (trinta) dias, constante no referido edital, para a conclusão da Reforma do Piso, a serem contados após a assinatura do contrato;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 001/2024 desta Casa de Leis, informando que em 14 de fevereiro de 2024 inicia-se as sessões ordinárias no Plenário da Câmara Municipal de Sete Barras, local da reforma;

**Considerando** o procedimento de habilitação das empresas e os prazos para os recursos, constantes na Lei 14.133 de 2021;

**Entendo** não haver tempo hábil para a conclusão da Reforma do Piso do Plenário, nos termos e prazos programáticos do Edital nº 01/2024, tendo em vista o início das sessões legislativas desta Casa de Leis, afetando assim o interesse público.

**Deste modo**, em razão da conveniência e oportunidade administrativa, com fulcro no art. 71, II, da Lei 14.133 de 2021, dá-se ciência aos licitantes sobre a revogação da presente licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

## RESOLVE:

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no artigo 71, II, da Lei 14.133 de 2021, o processo licitatório nº 01/2024 – processo administrativo nº 131/2023. **Anexo a este termo está a Portaria nº 001/2024 que dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias.**

Sete Barras/SP, 19 de janeiro de 2024.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

## ANEXO:

### **PORTARIA Nº. 001/2024**

## **"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**EZELINO ALVES CORDEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, caput e §4º da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos § 3º e 4º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Barras;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - O Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sete Barras, **para o exercício de 2024**, é o seguinte:

<b>FEVEREIRO:</b>	14, 20 e 27	<b>AGOSTO:</b>	06, 13, 20 e 27
<b>MARÇO:</b>	05, 12, 19 e 26	<b>SETEMBRO:</b>	03, 10, 17 e 24
<b>ABRIL:</b>	02, 09, 16, 23 e 30	<b>OUTUBRO:</b>	01, 08, 15, 22 e 29
<b>MAIO:</b>	07, 14, 21 e 28	<b>NOVEMBRO:</b>	05, 12, 19 e 26
<b>JUNHO:</b>	04, 11, 18 e 25	<b>DEZEMBRO:</b>	03

**Artigo 2.º** - As sessões constantes no artigo anterior terão início às **19 horas**.

**Artigo 3.º** - O Recesso ocorrerá entre os dias 10 de dezembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025 e de 01 a 31 de julho de 2024.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra—se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 10 de janeiro de 2024.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**

Presidente da Câmara